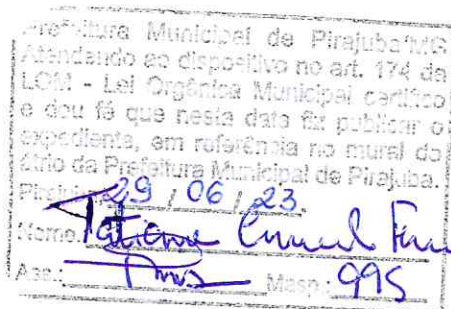




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37



DECRETO Nº 1464, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª COPA REGIONAL DE FUTSAL DE PIRAJUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba e

CONSIDERANDO que para a realização da 1ª Copa Regional de Futsal de Pirajuba será necessário constituir uma Comissão Organizadora, **DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída e nomeada a Comissão Organizadora da 1ª Copa Regional de Futsal de Pirajuba.

§1º A Comissão Organizadora será denominada como Five Sports.

§2º A Comissão Organizadora será composta por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal e abaixo discriminados:

- I - Ana Carla Borges Tiago;
- II - Fernando César Kanasi de Oliveira;
- III - Mayron César Pinto;
- IV - Pedro Ramos da Silva Júnior;
- V - Robson de Freitas Fernandes.

§3º A Comissão Organizadora decidirá os assuntos de pauta por maioria simples de votos dos seus membros.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá como atividade principal coordenar a realização da 1ª Copa Regional de Futsal de Pirajuba.

Parágrafo único. Cabe também à Comissão Organizadora a incumbência de acompanhar, monitorar, auxiliar e fiscalizar a empresa que será contratada para a prestação de serviços de organização técnica e operacional da 1ª Copa Regional de Futsal de Pirajuba, podendo, para tanto, recusar quaisquer dos serviços que não atenderem aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

objetivos do evento, bem como fazer todas as cobranças necessárias para o seu bom andamento.

Art. 3º O trabalho da Comissão Organizadora tem caráter de relevante serviço público, de natureza voluntária, não gerando nenhuma remuneração extra aos seus membros.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.



AIRTON ALVES
Prefeito